

PLANO DE CONTAS GERAL
D. U. T. B. S. 010
Nº 229 de 15/01/79 RC

DECRETO Nº 3098/79
de 27 de setembro de 1979


Dispõe sobre a constituição das juntas apuradoras para eleição do Prefeito Mirim, instituído pelo Decreto nº 3031/79 de 07 de agosto de 1979, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica designado o Dr. Emilio Alonso Junior, para Presidente Geral das Juntas Apuradoras da Eleição de Prefeito Mirim, instituído pelo Decreto nº 3031/79, de 07 de agosto de 1979.

Artigo 2º- Ficam constituídas as seguintes juntas de apuração:

- 1ª JUNTA - Presidente AHED SAID AMIM
 - 1ª Turma - Presidente: Dr. Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
- Secretário: Emilio Rodrigues dos Santos
- Escrutinad. Rossana Aparecida Camargo
Sebastião Aparecido de Souza
 - 2ª Turma - Presidente: Jorge Cursino dos Santos
- Secretário: José Roberto Correa
- Escrutinad. Maria Benir Dias Chaves
Jairo Carlos dos Santos
 - 3ª Turma - Presidente: José Cesar de Souza Neto
- Secretário: Sidnei Carlos de Andrade
- Escrutinad. João Batista Braz
Rodolfo Cesar
 - 4ª Turma - Presidente: Luiz Carlos Teixeira
- Secretário: Claudina Rodrigues Cardoso
- Escrutinad. Emilio José Alonso
Jandir Bertoline
 - 5ª Turma - Presidente: Paulo Roberto Davoli
- Secretário: Edna dos Santos
- Escrutinad. Hélio José Bertolini Freire
João Friggi Neto
 - 2ª JUNTA - Presidente: IWAO KIKKO
- 

cont. do decreto n.º 3098/79 de 27/09/79 - Fls. 02

- 1ª Turma - Presidente: Antonio José Gomes Pereira
- Secretário: Maurilio Calvo Filho
- Escrutinad. Joana Maria Corrêa Laranjeira
Plinio Gomide Ramos
- 2ª Turma - Presidente: Oswaldo Barbosa
- Secretário: Aristeu Ribeiro
- Escrutinad. Rui Osses
Hugo Urbano de Souza
- 3ª Turma - Presidente: Ricardo Mendes Trindade
- Secretário: João Tadeu Bianco Guimarães
- Escrutinad: João Bosco Loureiro
José Leonardo da Cunha Lecques
- 4ª Turma - Presidente: Celso Lopes
- Secretário: Carlos Ivan Marson
- Escrutinad. Jorge Antonio Sawaya
Flávia Lucila de Paula
- 5ª Turma - Presidente: Mario Eugênio Coltro
- Secretário: Sergio Augusto Werneck de Almeida
- Escrutinad. Diná Aparecida de Freitas Vieira
Paulo Henrique Bonani Tibúrcio
- 3ª JUNTA - Presidente: JOSÉ CESAR FILHO
- 1ª Turma - Presidente: Hugo Maurício Cardoso
- Secretário: Waldery Teixeira
- Escrutinad. Flávio Marcondes
Arão Antonio Carvalho de Andrade
- 2ª Turma - Presidente: Cledinaldo Costa Cavalcante
- Secretário: Miguel Liberato
- Escrutinad. Paulo Marcos Lisboa
Ary Sene da Silva Filho
- 3ª Turma - Presidente: Sidnei Gonçalves Paes
- Secretário: Tadeu Brandão Bittencourt
- Escrutinad. Claudio Francisco de Godoi
José Carlos Israel de Souza
- 4ª Turma - Presidente: Sebastião Alves
- Secretário: Luiz Roberto Calvo
- Escrutinad. Pedro Luiz de Andrade
Ana Maria dos Santos Souza
- 5ª Turma - Presidente: Airton de Oliveira Campos
- Secretário: Oilze dos Santos Filho
- Escrutinad: Ramira de Fátima da Silveira
Avelino Israel de Souza Neto

Artigo 3º- A apuração se processará de for

cont. do decreto nº 3098/79 - de 27/09/79 - Fls. 03

ma ininterrupta, no dia 03 de outubro de 1979, com início as 8:00 horas (oito horas), nas dependências do Ginásio de Esportes do Tennis Clube São José dos Campos.

Artigo 4º- A diplomação e posse terá lugar no recinto da Câmara Municipal em sessão solene, no dia 04 de outubro próximo vindouro, às 19:30 horas (dezenove e trinta horas).

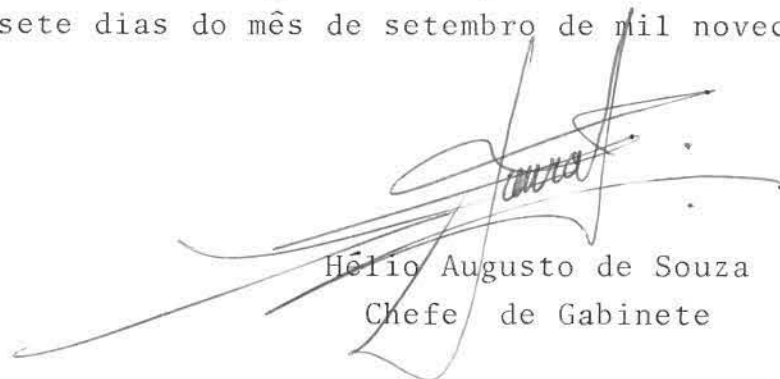
Artigo 5º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete